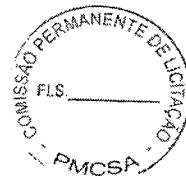




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FMS/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA PREFEITO JOSÉ ALBERTO DE LIMA, Nº 17, SANTO INÁCIO, CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES VILA ROCA, DESTE MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente ao Processo Administrativo n.º 143/FMS/2019, Processo Licitatório n.º 031/FMS/2019, Dispensa n.º 004/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 707.278.99449, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.476.130 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 389.983.354-68, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 079/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 31 de agosto de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à alteração do objeto contratual.

Considerando que o Contrato n.º 010/FMS/2019, foi celebrado em 20 de maio de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia **20 de maio de 2021**, no valor inicial de **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)** e atual de **RS 61.439,40 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada encontra-se devidamente instruída com a Comunicação Interna n.º 244/2020, datada de 25/08/2020, contendo a justificativa que motiva a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição da destinação da locação, e dá origem a formalização do 2º Termo Aditivo, tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que a destinação da locação para o funcionamento do **Centro de Especialidades Vila Roca** foi substituída, passando para o funcionamento do **Centro de Referência em Saúde da Mulher I – CRSM I**, tendo em vista a necessidade de substituir a destinação do objeto locado de acordo com as declarações exaradas na Comunicação Interna n.º 244/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante a **Comunicação Interna nº 079/2020**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto à alteração do objeto contratual, passando a ser o funcionamento do **Centro de Referência em Saúde da Mulher I – CRSM I**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de setembro de 2020.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde	<b>LOCADOR: MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA</b>
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF: 988.882.654-49	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF:

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 010/FMS/2019, Processo Administrativo n° 143/2019, Processo Licitatório n° 031/FMS/2019, Dispensa n° 004/FMS/2018, Natureza do Objeto: Alteração - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Alteração do objeto contratual, passando a ser o funcionamento do Centro de Referência em Saúde da Mulher I – CRSM I. Locador: MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA, inscrito no CPF/MF sob o n° 389.983.354-68, Valor Total: R\$ 25.256,16, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de setembro de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:2E549E5E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/09/2020. Edição 2677  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>